

MATRICULA

-00167-

FICHA

-UM-

Oficial

Gerson Albino Pereira

Buritama, em 12 de julho de 1976

IMÓVEL - Um imóvel urbano situado nesta cidade e comarca de Buritama, medindo oitenta e oito (88,00) metros de frente, por oitenta e oito (88,00) metros da frente aos fundos, correspondente a oito (8) datas de terreno, de letras "A-B-C-D-E-F-G e H", do quarteirão nº 4, medindo 22,00 x 44,00 metros cada uma; contendo como benfeitorias o seguinte: 1-) um prédio de tijolos, coberto de telhas, com 12 cômodos, com 760 metros quadrados; 2-) uma casa residencial de tijolos, coberta de telhas, contendo 12 cômodos, com 180,00 metros quadrados; 3-) um prédio de tijolos, coberto de telhas, contendo 2 cômodos, com 58 metros quadrados; 4-) um prédio de tijolos e telhas contendo 2 cômodos, com 90 metros quadrados; 5-) um prédio de tijolos e telhas contendo 1 cômodo, com 40,00 metros quadrados; 6-) um prédio de tijolos e telhas contendo 8 cômodos, com 33,20 metros quadrados; 7-) um prédio de tijolos e telhas contendo 3 cômodos com 192 metros quadrados; 8-) um prédio de tijolos e telhas, contendo 12 cômodos, com 520,00 metros quadrados; 9-) uma casa residencial de tijolos, coberta de telhas, contendo 06 cômodos, com 80,00 metros quadrados; 10-) Secção de resfriamento de água, constante de 3 caixas d'água, sobrepostas e 02 caixas d'água subterrenea; uma torre de resfriamento, com a área de 53,00 metros quadrados; cujo imóvel está localizado do lado impar da "Rua Wenceslau Bras", sob nº 669, confrontando pela frente com a mencionada via pública, pelos demais lados com as "Rua Maria Florinda, Rui Barbosa e Rua dos Pereiras"; Proprietários: MARIO MURILO DA COSTA, R.G. 422.357 e sua mulher Clélia de Souza Costa, portadores do C.P.F. 028.298.276-00, residentes à Rua Monte Alegre, 187, aptº 53- 5º andar - Perdizes; São Paulo e CAMILLO PIAZZALUNGA, R.G. 216.029 e sua mulher Marlene Campos de Souza Piazzalunga, portadores do C.P.F. 042.230.128, residentes e domiciliados à Rua Guilherme Guerbis, nº 641, nesta cidade, todos brasileiros, eles industriais, elas doméstica; Forma do Título: Escritura pública de venda e compra, lavrada aos 19 de setembro de 1.975, no livro nº 6-A, fls. 02, nas notas do Segundo Cartório de Ofício de Justiça, desta comarca; Título Aquisitivo: nº 2.479, de 29 de setembro de 1.975, livro nº 3-B, fls. 154, deste Registro; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, em 12 de julho de 1.976.

-Gerson Albino Pereira-

O escrivão:

MATRICULA

-00167-

FICHA

-UM-

VERSO

AV. nº 001/00167- Buritama, em 1ª de julho de 1.976. Certifico e dou fé que se encontra em aberto o seguinte título de crédito Industrial hipotecário de emissão de BURITAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, C.G.C 45.807.880/0001, assinada pelo sócio responsável Camillo Piazzalunga, portador do R.G. nº 216.029, e C.P.F. nº 042.230.128, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Buritama, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível, sp., o imóvel com a área de 7.744 metros quadrados, medindo 88,00 metros de frente, por 88,00 metros da frente aos fundos, correspondente a oito (8) datas de terreno de letras "A-B-C-D-E-F-G e H", do quarteirão nº 4, medindo 22,00 x 44,00 metros cada uma, com as benfeitorias, nesta cidade de Buritama, fazendo frente para a "Rua Wenceslau Bras", e confrontando pelos demais lados com a "Rua Maria Florinda, Rua Rui Barbosa e Rua dos Pereiras", de propriedade de Camillo Piazzalunga e sua mulher Marlene de Campos de Souza Piazzalunga e MÁRIO MURILO DA COSTA e sua mulher Clélia de Souza Costa, objeto da Matrícula nº 00167, deste registro, se encontra hipotecado conforme Cédula de Crédito Industrial, de 14 de outubro de 1.975, inscrita sob nº 07, Livro nº 10, de Cédula Crédito Industrial, em 16 de outubro de 1.975, do valor de Cr\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), e vencimento para 06 de outubro de 1.980; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, 1ª de julho de 1.976. O escrivão:- Gerson Albino Pereira.

R. nº 002/00167- Buritama, 1ª de julho de 1.976. Cédula de Crédito Industrial, nº EII-76/07-FIF, de 23 de junho de 1.976, de Monte Aprazível, de emissão de BURITAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, C.G.C. nº 45.807.880/0001, representada e assinada pelo seu sócio quotista Camillo Piazzalunga, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 216.029, e C.P.F. 042.230.128, residente e domiciliado nesta cidade, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível, do valor de Cr\$ 119.950,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), a juros de 8% ao ano, e vencimento para 23 de junho de 1.981, tendo por objeto da garantia em hipoteca cedular de segundo grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano de propriedade de Camillo Piazzalunga, R.G. 216.029, e C.P.F. 042.230.128, e sua mulher Marlene Campos de Souza Piazzalunga, e Mário Murillo da Costa, R.G. 422.357 e sua mulher Clélia de Souza Costa, C.P.F. 028.298.276-00, situado nesta cidade e comarca de Buritama, com a área de 7744 metros quadrados, medindo 88,00 metros de frente, por 88,00 metros da frente aos fundos, correspondente a oito (8) datas de letra "A-B-C-D-E-F-G e H", do quarteirão nº 04, medindo cada uma 22,00 x 44,00 metros, com o conjunto Industrial delimitado no quarteirão, entre as "Ruas Wenceslau Braz, Maria Florinda, Rui Barbosa e Rua dos Pereiras", objeto da Matrícula nº 00167, deste registro; O penhor foi registrado sob nº 0144, no livro nº 3, ficha nº 040, deste registro; O valor do crédito destina-se a aquisição de uma máquina automática para homogeneizar leite coagulado e fabricar massa para queijo; As demais condições constam da segunda via que ficou arquivada com firma reconhecida; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, 1ª de julho de 1.976. O escrivão:-

-Gerson Albino Pereira-

-00167-

-002-

BURITAMA, 23 de Janeiro de 1979

REGISTRO Nº 003/MATRÍCULA Nº 00167:- Buritama, 23 de janeiro de 1.979; Cédula de Crédito Industrial nº EIC 79/00033-7, de 17 de janeiro de 1.979, de Monte Aprazível, de emissão de INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no C.G.C.(MF), sob nº 45807880/0001-40, situado nesta cidade e comarca de Buritama, à Rua Wenceslau Bras, 661, representada e assinada pelos sócios quotistas, Camilo Piazzalunga, C.P.F. nº 042.230.128/00, residente em Buritama e Mário Murilo da Costa, C.P.F. 028.298.276/00, residente em S. Paulo, brasileiros, casados, industriais, avalizadas pelos mesmos e suas mulheres Marlene Campos de Souza Piazzalunga e Clélia de Souza Costa, respectivamente, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Monte Aprazível, do valor de Cr\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), a juros de 22,8% ao ano, e vencimento para 15 de julho de 1.979, tendo por objeto da garantia em hipoteca cédular de terceiro (3º) grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da Matrícula nº 00167, de propriedade dos cotistas, constante de um imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Buritama, com a área de sete mil, setecentos e quarenta e quatro (7.744,00) metros quadrados, medindo 88,00 metros de frente, por 88,00 metros da frente aos fundos, correspondente a 08 datas de letras "A-B-C-D-E-F-G- e H", do quarteirão nº 04, medindo cada uma 22,00 x 44,00 metros, com o conjunto Industrial delimitado no quarteirão, entre as "Ruas Wenceslau Bras, Maria Florinda, Rui Barbosa e Rua dos Pereiras; O penhor foi registrado sob nº 1.571; O valor do crédito destina-se a estocagem de 31.000 kg. de queijo; As demais condições constam da segunda via arquivada com firmas reconhecidas; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, 23 de Janeiro de 1.979.

O Oficial:- Gerson Albino Pereira-

REGISTRO Nº 004/MATRÍCULA Nº 00167:- Buritama, 08 de março de 1.979; Cédula de Crédito Industrial, Nº EIC 79/00213-5, de 21 de fevereiro de 1.979, de Monte Aprazível, de emissão de INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no C.G.C.(MF), sob nº 45807880/0001-40, situado nesta cidade e comarca de Buritama à Rua Wenceslau Bras, 661, representada e assinada pelos sócios quotistas, Camilo Piazzalunga, C.P.F. nº 042.230.128/00, residente em Buritama e Mário Murilo da Costa, C.P.F. nº 028.298.276/00, residente em S. Paulo, brasileiros, casados, industriais, avalizadas pelos mesmos e suas mulheres Marlene Campos de Souza Piazzalunga e Clélia de Souza Costa, respectivamente, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Monte Aprazível, do valor de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), a juros de 22,8% ao ano, e vencimento para 17 de agosto de 1.979, tendo por objeto da garantia em hipoteca cédular de quarto (4º) grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da Matrícula nº 00167, de propriedade dos cotistas, cons

MATRICULA

FICHA

-00167-

-002-

VERSO

constante de um imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Buritama, com a área de sete mil, setecentos e quarenta e quatro (7.744,00) metros quadrados, medindo oitenta e oito (88,00) metros de frente, por oitenta e oito (88,00) metros da frente aos fundos, correspondente a 08 datas de letras "A"- "B"- "C"- "D"- "E"- "F"- "G" e "H", do quarteirão nº 04, medindo 22,00 x 44,00 metros cada uma, com o conjunto industrial delimitado no quarteirão, entre as "Ruas Wenceslau Bras, Maria Florinda, Rui Barbosa e Rua dos Pereira"; O penhor foi registrado sob nº 1.605; O valor do crédito destina-se a estocagem de 60.000 kg. de queijo; As demais condições constam da segunda via arquivada em cartório com firmas reconhecidas; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, 08 de março de 1.979.

O Oficial:- Gerson Albino Pereira

AVERBAÇÃO Nº 005/REFERENTE REG.003/MATRICULA Nº 00167 - PROTOCOLO Nº 006436:- Buritama, 06 de fevereiro de 1980; "Certifico e dou fé que, conforme recibo de quitação datado de 23 de agosto de 1979, de Monte Aprazível, deste Estado, que fica arquivado em cartório, o BANCO DO BRASIL S/A., agência daquela praça autorizou o cancelamento da dívida da Cédula de Crédito Industrial, nº EIC-79/00033-7, do valor de Cr\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentas e cinquenta mil cruzeiros), registrada sob nº 003/Matricula nº 00167 de responsabilidade de INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, por ter sido liquidada"; Nada Mais. O referido é verdade.- Buritama, aos 06 de fevereiro de 1980.-

O oficial:- Gerson Albino Pereira -

AVERBAÇÃO Nº 006/REFERENTE REG.004/MATRICULA Nº 00167 - PROTOCOLO Nº 006437:- Buritama, 06 de fevereiro de 1980; "Certifico e dou fé que, conforme recibo de quitação datado de 08 de outubro de 1979, de Monte Aprazível, deste Estado, que fica arquivado em cartório, o BANCO DO BRASIL S/A., agência daquela praça, autorizou o cancelamento da dívida da Cédula de Crédito Industrial, nº EIC-79/00213-5, do valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), registrada sob nº 004/Matricula nº 00167, de responsabilidade de INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA., por ter sido liquidada"; Nada Mais. O referido é verdade. - Buritama, 06 de fevereiro de 1980.-

=Gerson Albino Pereira =

=0 oficial=

MATRÍCULA

FICHA

-00167-

-003-

Comarca de BURITAMA - SP

Gerson Albino Pereira

BURITAMA, 18 de Março de 19 80

REGISTRO Nº 007/MATRÍCULA Nº 00167/PROTOCOLO Nº 006525:- Buritama, 18 de março de 1.980; Cédula de Crédito Industrial, nº EGF-80, de 04 de março de 1.980, de Monte Aprazível, de emissão de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no C.G.C.(MF), sob nº 45807880/0001-40, situado nesta cidade e comarca de Buritama, à Rua Wenceslau Bras, 661, representada e assinada pelos sócios quotistas, Camilo Piazzalunga, C.P.F. 042.230.128/00, residente em Buritama e Mário Murilo da Costa, C.P.F. 028.298.276/00 residente em São Paulo, brasileiros, casados, industriais, avalizadas pelos mesmos e suas mulheres Marlene Campos de Souza Piazzalunga e Clélia de Souza Costa, respectivamente, a favor do Banco do Brasil, S/A., agência de Monte Aprazível, do valor de Cr\$ 4.032.000,00 (quatro milhões e trinta e dois mil cruzeiros), a juros de 5% e a correção monetária de 24% ao ano, com vencimento para 31 de outubro de 1980 tendo por objeto da garantia em hipoteca cedular de terceiro (3º) grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da Matrícula nº 00167, de propriedade dos cotistas, constante de um imóvel urbano situado nesta cidade e comarca de Buritama, com a área de sete mil, setecentos e quarenta e quatro -- (7.744,00) metros quadrados, medindo 88,00 metros de frente, por 88,00 metros da frente aos fundos, correspondente a 08 datas de letra "A-B-C-D-E-F-G e H", do quarteirão nº 04, medindo cada uma 22,00x44,00 metros, com o conjunto Industrial delimitado no quarteirão, entre as "Ruas Wenceslau Braz, Maria Florinda, Rui Barbosa e Rua dos Pereira"; O penhor foi Registrado sob nº 002007; O valor do crédito destina-se a estocagem de 72.000 quilos de queijo; As demais condições constam da segunda via arquivada em cartório com firmas reconhecidas; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, 18 de março de 1.980.

O Oficial:- Gerson Albino Pereira-

REGISTRO Nº 008/MATRÍCULA Nº 00167/PROTOCOLO Nº 006847:- Buritama, 08 de julho de 1.980; Cédula de Crédito Industrial, Nº EII 80, de 24 de junho de 1.980, de Monte Aprazível, de emissão de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CGC(MF), sob nº 45807880/0001-40, situado nesta cidade e comarca de Buritama, à Rua Wenceslau Bras, 661, representada e assinada pelos sócios quotistas, Camilo Piazzalunga, C.P.F. 042.230.128/00, residente em Buritama e Mário Murilo da Costa, C.P.F. 028.298.276/00, residente em São Paulo, brasileiros, casados, industriais, avalizadas pelos mesmos e suas mulheres Mar

MATRÍCULA

-00167-

FICHA

-003-

VERSO

Marlene Campos de Souza Piazzalunga e Clélia de Souza Costa, respectivamente, a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Monte Aprazível, do valor de Cr\$ 908.000,00 (Novecentos e oito mil cruzeiros), a juros de cinco (5%) ao ano, e mais correção monetária de 33% ao ano, com vencimento para 20 de junho de 1.983, tendo por objeto da garantia em hipoteca cédular de quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da Matrícula nº 00167, de propriedade dos cotistas, constante de um imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Buritama, com a área de sete mil, setecentos e quarenta e quatro (7.744,00) metros quadrados, medindo 88,00 metros de frente, por 88,00 metros da frente aos fundos, correspondente a 08 datas de letras "A-B-C-D-E-F-G e H", do quarteirão nº 04, medindo cada uma 22,00 x 44,00 metros, com o conjunto Industrial delimitado no quarteirão e benfeitorias, entre as "Ruas Wenceslau Braz, Maria Florinda, Rui Barbosa e Rua dos Pereiras; O valor do crédito que destina-se a aquisição de uma queijomat/005-SS, foi Registrado sob nº 002083; As demais condições constam da segunda via arquivada em cartório com firmas reconhecidas; Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Buritama, 08 de julho de 1.980.

O Oficial:- Gerson Albino Pereira-

AVERBAÇÃO Nº 009/REF. Nº 001/MATR.00167 - PROTOCOLO Nº 8.888:- Buritama, 24 de novembro de 1981. "Certifico e dou fé que, conforme recibo de quitação datado de 19 de janeiro de 1981, de Monte Aprazível, deste Estado, que fica arquivado em cartório, o BANCO DO BRASIL S/A., agência daquela praça autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial, do valor de Cr\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), inscrita sob nº 007, no Livro nº 10, descrita na averbação nº 001 desta matrícula, de responsabilidade de BURITAMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, por ter sido liquidada". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 24 de novembro de 1981.-

O oficial:- Gerson Albino Pereira -

AVERBAÇÃO Nº 0010/MATRÍCULA Nº 00167 - NA FICHA Nº 004 - O oficial:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

Cartório de Registro de Imóveis

Oficial

Gerson Albino Pereira

MATRÍCULA

FICHA

Comarca de BURITAMA - SP

-00167-

-004-

BURITAMA, 24 de NOVEMBRO de 19 81.

IMÓVEL:- AVERBAÇÃO Nº 010/REF.REG.002/MATR.00167 - Protocolo nº 8.889:- Buritama, 24 de novembro de 1981. "Certifico e dou fé que, conforme recibo de quitação datado de 02 de julho de 1981, de Monte Aprazível, deste Estado, que fica arquivado em cartório, o BANCO DO BRASIL S/A., agência da aquela praça autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial, Nº EIL-76/07-FIF, do valor de Cr\$119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), registrada sob nº 002 desta matrícula, de responsabilidade de BURITAMA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, por ter sido liquidada". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 24 de novembro de 1981.

O oficial:- Gerson Albino Pereira

AVERBAÇÃO Nº 011/REF.REG.007/MATR.00167 - PROTOCOLO Nº 8.890:- Buritama, 24 de novembro de 1981. "Certifico e dou fé que, conforme recibo de quitação datado de 01 de outubro de 1980, de Monte Aprazível, deste Estado, que fica arquivado em cartório, o BANCO DO BRASIL S/A., agência daquela praça autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial nº EGF-80, do valor de Cr\$4.032.000,00 (quatro milhões, e trinta e dois mil cruzeiros), registrada sob nº 007/Matrícula nº 00167, de responsabilidade de BURITAMA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, por ter sido liquidada". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 24 de novembro de 1981.-

O oficial:- Gerson Albino Pereira

AVERBAÇÃO Nº 0012/REF.REG.008/MATR.00167.- PROTOCOLO Nº 11.940.- "Certifico e dou fé que, por recibo de quitação de 28 de junho de 1983, de Buritama, que fica arquivado em cartório, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Rural, EGF-80, registrada sob nº 008 desta matrícula, do valor de Cr\$908.000,00 (novecentos e oito mil cruzeiros), de emissão de BURITAMA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, por ter sido liquidada". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 25 de junho de 1984.- O oficial:- Gerson Albino Pereira

MATRÍCULA

-00167-

FICHA

-004-

VERSO

AVERBAÇÃO Nº 0013-MATRÍCULA Nº 00167.- Título:- Numeração de prédios.- "CERTIFICO e dou fé que conforme certidão nº 200/84, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, é feita a presente averbação para constar a numeração dos seguintes prédios existentes no imóvel objeto da Matrícula nº 00167, a saber:- "a" o prédio descrito no item 1º com 12 comodors, com 760 metros quadrados contém o nº 661, da "Rua Wenceslau Brás";- "b" o prédio descrito no item 2º com 12 comodors, com 180,00 metros quadrados, contém o nº 669 da "Rua Wenceslau Brás";- "c" o prédio descrito no item 9º com 06 comodors, com 80,00 metros quadrados, contém o nº 234 da "Rua Rui Barbosa".- Nada mais. O referido é verdade.- Buritama, 11 de Julho de 1984.- O of. Gerson Albino Pereira-

REGISTRO Nº 0014-MATRÍCULA Nº 00167.- Título:- Venda e Compra.- Buritama, 11 de Julho de 1984.-- "CERTIFICO e dou fé que conforme escritura pública lavrada aos vinte e seis (26) de Junho de 1984, no Livro nº 042, fls. 043, do Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, é feito o presente registro para constar que os proprietários CAMILLO PIAZZALUNGA, Rg.216.029-SP. e sua mulher MARLENE CAMPOS DE SOUZA PIAZZALUNGA, Rg.3.724.200-SP., titulares do Cpf.- 042.230.128-00, residentes à Rua Guilherme Guerbas, 641, nesta cidade, e MÁRIO MURILLO DA COSTA, Rg. nº. 7.729.128-SP., e sua mulher GLÉLIA DE SOUZA COSTA, Rg. 7.844.217-SP., titulares do Cpf.028.298.276-00, residentes à Rua Monte Alegre, 187, apartamento 53, Perdizes-São Paulo, Capital, todos brasileiros, industriais, casados no regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, transmitiram ao outorgado comprador "LATICÍNIOS FLOR DA NATA LTDA", firma estabelecida e com sede na cidade de Olímpia, deste Estado, à Rua Américo Brasiliense, 939/957, inscrita no CGC/MF sob nº 53.221.537/0001-48 e no Estado sob nº 487.000.084, Registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 63.059, em 22 de maio de 1942, representado pelo sócio - proprietário sr. João Roberto Lamana, Rg. 2.701.610-SP., e Cpf.015.216.918-00, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Durval Britto, 225, na cidade de Olímpia, deste Estado, conforme

-(CONTINUA NA FICHA Nº CINCO DA MATRÍCULA 00167)-

MATRÍCULA

FICHA

-00167-

-005-

BURITAMA, 11 de JULHO de 19 84.-

(continuação do Registro nº 0014-Matrícula nº 00167)- cláusula primeira, da última alteração contratual datada de 28 de maio de 1984, Registrada junta a JUCESP sob nº 35900287208, em 11 de Junho de 1984, pelo valor de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), o imóvel objeto da MATRÍCULA Nº 00167 (oriundo da transcrição nº 002479), consistente no seguinte: - "UM IMÓVEL URBANO de forma quadrada, medindo oitenta e oito (88,00) metros em cada uma de suas quatro faces, encerrando-se a área de sete mil, setecentos e quarenta e quatro (7.744) metros quadrados, constituído por oito (8) datas medindo 22,00 por 44,00 metros cada uma, sob nºs. "A"- "B"- "C"- "D"- "E"- "F"- "G" e "H", do quarteirão nº 04, atual QUADRA Nº 02, Setor 2, do recadastramento municipal, compreendida entre as Ruas:- "Rui Barbosa", "Maria Florinda", "dos Pereiras" e "Wenceslau Brás", com frente para esta última, contendo as seguintes benfeitorias:- 01- um prédio construído de tijolos e coberto com telhas, com doze comodoss, medindo 760,00 metros quadrados, sob nº. 661, da "Rua Wenceslau Brás";- 02- uma casa residencial construída de tijolos e coberta com telhas, com doze comodoss, medindo 180,00 metros quadrados, sob nº 669 da "Rua Wenceslau Brás";- 03- um prédio de tijolos, coberto com telhas, contendo dois comodoss, medindo 58,00 metros quadrados;- 04- um prédio de tijolos e telhas, contendo dois comodoss, medindo 90,00 metros quadrados;- 05- um prédio de tijolos e telhas, contendo um comodo, medindo 40,00 metros quadrados;- 06- um prédio de tijolos e telhas contendo oito comodoss, medindo 33,20 metros quadrados;- 07- um prédio de tijolos e telhas contendo três comodoss, medindo 192,00 metros quadrados;- 08- um prédio de tijolos e telhas, contendo doze comodoss, medindo 520,00 metros quadrados;- 09- uma casa residencial, de tijolos e coberta de telhas, contendo seis comodoss, medindo 80,00 metros quadrados, sob nº 234, da "Rua Rui Barbosa";- 10- seção de resfriamento de água, constante de três caixas d'água sobrepostas e duas caixas d'águas subterrânea; uma torre de resfriamento, com a área de 53,00 metros quadrados, identificados sob números 661 e 669, 234, acima certificados, cadastrados junto a Municipalidade sob nºs:- 01.2.002.0360.001-925;- 01.2.002.0360.002-735 e 01.2.002.0360.003-545".

MATRÍCULA

FICHA

-00167-

-005-

VERSO

BURITAMA, 11 de JULHO de 19 84.-

Nada mais. O referido é verdade.- Buritama, 11 de Julho de 1984.- O of. Gerson Albino Pereira-

Av.15/M.0167. "Alteração Cadastro Municipal". Buritama, 19 de abril de 2016. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 23 de março de 2016, no livro 257, páginas 274/279 no Tabelião de Notas da cidade de Itaquaquecetuba - SP; e Certidão sob nº 216/2016, expedida pelo Governo do Município de Buritama, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi recadastrado junto a municipalidade sob nº 880700.027.0358-01. Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$14,72; Estado: R\$4,18; Iesp. R\$2,16; Registro Civil: R\$0,77; Tribunal de Justiça: R\$1,01; Ministério Público: R\$0,71; ISSQN: R\$0,73; Total: R\$24,28. O oficial: Gerson Albino Pereira-

Av.16/M.0167. "Alteração Razão Social". Buritama, 19 de abril de 2016. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 23 de março de 2016, no livro 257, páginas 274/279 no Tabelião de Notas da cidade de Itaquaquecetuba - SP; e Ficha Cadastral Completa, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (via internet) autenticidade: 69527565, que fica arquivada, procede-se a presente averbação para constar que, a proprietária Laticínio Flor da Nata Ltda., passou a denominar-se Flor da Nata Empreendimentos e Participações Ltda. Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$14,72; Estado: R\$4,18; Iesp. R\$2,16; Registro Civil: R\$0,77; Tribunal de Justiça: R\$1,01; Ministério Público: R\$0,71; ISSQN: R\$0,73; Total: R\$24,28. O oficial: Gerson Albino Pereira-

R.17/M.0167. "Compra e Venda". Buritama, 19 de abril de 2016. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 23 de março de 2016, no livro 257, páginas 274/279 no Tabelião de Notas da cidade de Itaquaquecetuba - SP; a proprietária Flor da Nata Empreendimentos e Participações Ltda., com sede na A 1206 Sul, número INV, Centro, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 53.221.537/0001-48, com contrato social consolidado em 05/01/2004, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 306.605/04-1, e última alteração contratual datada de 11/10/2004, registrado na mesma JUCESP sob nº 109.483/07-8, e na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob nº 17200293111, no ato representada por seu bastante procurador: Wanderley Higino da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do RG.11.087.520-5-SSP-SP., e inscrito no CPF. (MF) 902.318.058-53, com endereço comercial na Rua Joaquim Carlos nº 396, 1º andar, Brás, na cidade de São Paulo - SP, nos termos da procuração pública lavrada em 27/01/2012, no livro 113, páginas 153/155, e substabelecimento público datado 08/12/2015, lavrado no livro 155, páginas 397/398, ambas no Tabelião de Notas de

(CONTINUA FICHA N.º -006-)

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

Em 19 de abril de 2016.

(Continuação do R.17/M.0167)... Pirapora do Bom Jesus, comarca de Santana de Parnaíba - SP, **transmitiu a Vigor Alimentos S/A.**, com sede na Rua Joaquim Carlos nº 396, 1º andar, Brás, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 13.324.184/0001-97, com seu estatuto social consolidado em 20/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 125.138/15-5, ata de reunião de conselho de administração datada de 08/05/2014, registrada na mesma JUCESP sob nº 229.632/14-2, e ata de reunião do conselho de administração datada de 08/05/2015, registrada na mesma JUCESP sob nº 255.908/15-5; **o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço certo de **R\$4.100.000,00** (quatro milhões e cem mil reais). A vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que o imóvel ora alienado não pertence e nunca pertenceu ao seu ativo imobilizado, estando enquadrado o seu objeto social na hipótese de dispensa de certidões previstas no parágrafo 8º, inciso IV, do artigo 257, do Decreto 3.048/99, e legislação em vigor, assim deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, extensiva às contribuições sociais. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$4.659,83; Estado: R\$1.324,37; Ipesp: R\$682,79; Registro Civil: R\$245,25; Tribunal de Justiça: R\$319,81; Ministério Público: R\$223,67; ISSON: R\$232,99; Total: R\$7.688,71.

O oficial: Gerson Albino Pereira-

R.18/M.0167. “Venda e Compra”. Buritama, 10 de julho de 2019. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 15 de abril de 2019, no livro 405, páginas 170/174, no 1º Tabelião de Notas da cidade de Penápolis - SP., a proprietária **Vigor Alimentos S/A.**, acima qualificada, com seu estatuto social consolidado devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.391.047, datado de 16/01/2019, e ata da assembleia geral ordinária realizada em 07/12/2018, registrada sob nº 44.329/19-2, em 16/01/2019, na JUCESP, **transmitiu a Voyce Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Antonio Define nº 548, Centro, na cidade de Penápolis - SP., CEP: 16.300-000, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 53.778.908/0001-97, com seu contrato social de constituição devidamente registrado na JUCESP sob nº 35202688193, e última alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 300.808/16-1, em sessão de 11/08/2016; **o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço total, certo e ajustado de **R\$485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). A presente transação foi feita com a cláusula “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de sua exata e verdadeira limitação, ou ainda, de suas construções, benfeitorias, demolições ou acessões, sejam elas quais forem. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$1.376,09; Estado: R\$391,10; Secretaria da Fazenda: R\$267,69; Registro Civil: R\$72,43; Tribunal de Justiça: R\$94,44; Ministério Público: R\$66,05; Município: R\$68,80; Total: R\$2.336,60. Selo digital: 120139321000000000958619E.

O oficial: Gerson Albino Pereira-

Av.19/M.0167. “Demolição”. Protocolo nº 70.139, de 27.05.2020. Buritama, 24 de junho de 2020. Por requerimento particular firmado pela proprietária, devidamente representada, datado de Penápolis - SP., 20 de maio de 2020, com firma reconhecida; Laudo de Demolição nº 05/2019, expedido em 02/09/2019, pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

Em 24 de junho de 2020.

Terceiros sob nº 902020-88888881, expedida em 16/05/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que as **benfeitorias** constantes desta matrícula, **foram demolidas** no exercício de 2019. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$17,26; Estado: R\$4,90; Secretaria da Fazenda R\$3,36; Registro Civil: R\$0,91; Tribunal de Justiça: R\$1,18; Ministério Público: R\$0,83; Município: R\$0,86; Total: R\$29,30. Selo digital: 1201393310000000028135205. O oficial: Gerson Albino Pereira-

Av.20/M.0167. “Retificação Administrativa de Área”. (Protocolo nº 70.410, de 22.07.2020). Buritama, 21 de agosto de 2020. Por requerimento particular firmado pela proprietária, devidamente representada, datado de Buritama, 23 de junho de 2020, com firmas reconhecidas; Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária, Rodolfo Itoshi Emori, CREA-SP 5063067382, com comprovante de recolhimento da ART para com o CREA; Declarações de responsabilidade, firmada pela proprietária e responsável pelo levantamento planimétrico, com firmas reconhecidas (§ 14, inc. II, art. 213, da Lei 6.015/73, de Registros Públicos); Declaração de anuência firmada pela confinante, com firma reconhecida; Certidão sob nº 649/2020, expedida pelo Governo do Município de Buritama; e demais documentos, que ficam arquivados e **autuados sob nº 70.410**, de Retificação Administrativa de Área, procede-se a presente nos termos do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73, de Registros Públicos (alterado pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004), para constar que de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo apresentados, fica **retificada a área** do imóvel objeto desta matrícula para **8.099,40m²** (oito mil e noventa e nove metros e quarenta centímetros quadrados), o qual fica caracterizado da forma seguinte: Um terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, localizado com frente para a **Rua Wenceslau Brás**, lado ímpar desta, de esquina formada pela Rua Rui Barbosa e pela Rua Maria Florinda, neste distrito, município e comarca de **Buritama**, estando compreendido dentro da seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, cravado junto a faixa de domínio da Rua dos Pereiras, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua Rui Barbosa, com o seguinte azimuth e distância: 107°42'36" e 87,74m (oitenta e sete metros e setenta e quatro centímetros) até o vértice **02**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua Wenceslau Brás, com o seguinte raio e distância em curva à direita: R=1,00m (um metro) e 1,57m (um metro e cinquenta e sete centímetros) até o vértice **03**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua Wenceslau Brás, com o seguinte azimuth e distância: 197°44'35" e 87,59m (oitenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros) até o vértice **04**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua Wenceslau Brás, com o seguinte raio e distância em curva à direita: R=1,00m (um metro) e 1,58m (um metro e cinquenta e oito centímetros) até o vértice **05**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua Maria Florinda, com o seguinte azimuth e distância: 287°23'00" e 88,58m (oitenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros) até o vértice **06**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua dos Pereiras, com o seguinte raio e distância em curva à direita: R=1,00m (um metro) e 1,56m (um metro e cinquenta e seis centímetros) até o vértice **07**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua dos Pereiras, com o seguinte azimuth e distância: 18°16'30" e 88,11m (oitenta e oito metros e onze centímetros) até o vértice **08**; deste, segue confrontando com a

(CONTINUA NA FICHA 007)

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

Em 21 de agosto de 2020.

(Continuação Av.20/M.20/M.167)... faixa de domínio da Rua dos Pereiras, com o seguinte raio e distância em curva à direita: R=1,00m (um metro) e 1,58m (um metro e cinquenta e oito centímetros) até o vértice **01**; ponto inicial desta descrição. Valor venal do imóvel (IPTU: 2020): R\$105.211,21 (cento e cinco mil duzentos e onze reais e vinte e um centavos). Nada mais. O referido é verdade. Desta: Oficial: R\$248,15; Estado: R\$70,53; Secretaria da Fazenda R\$48,27; Registro Civil: R\$13,06; Tribunal de Justiça: R\$17,03; Ministério Público: R\$11,91; Município: R\$12,41; Total: R\$421,36. Selo Digital: 120139331000000003150220B.

O substituto do oficial: Wagner Albino Pereira-

Av.21/M.0167. "Alteração Razão Social". (Protocolo nº 75.044, de 14.09.2022). Buritama, 28 de setembro de 2022. Por requerimento particular firmado por V & C Empreendimentos Imobiliários Ltda., devidamente representada, datado de Penápolis - SP., 09 de setembro de 2022, com firmas reconhecidas; e fotocópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração Contratual de uma Sociedade Empresária Limitada, datado de 08.02.2022, da Voyce Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ. nº 53.778.908/0001-97, acompanhada da ficha cadastral completa emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 06.06.2022, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **Voyce Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, teve sua denominação social alterada para **V & C Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Dr. Antonio Define nº 548, Centro, na cidade de Penápolis - SP., CEP: 16.300-017, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 53.778.908/0001-97, com seu contrato social de constituição devidamente registrado na JUCESP sob nº 35202688193, em sessão de 10/09/1984, e última alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 57.291/22-6, em sessão de 03/03/2022. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$19,98; Estado: R\$5,68; Secretaria da Fazenda: R\$3,89; Registro Civil: R\$1,05; Tribunal de Justiça: R\$1,37; Ministério Público: R\$0,96; Município: R\$1,00; Total: R\$33,93. Selo digital: 120139331000000007177022S. O oficial: Gerson Albino Pereira-

Av.22/M.0167. "Fracionamento - Encerramento da Matrícula". (Protocolo nº 75.044, de 14.09.2022). Buritama, 28 de setembro de 2022. Por requerimento particular firmado pela proprietária, devidamente representada, datado de Penápolis - SP., 09 de setembro de 2022, com firmas reconhecidas; Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Sr. Belmiro Pedro Lopes, CREA-SP., 1200014351, com comprovante de recolhimento da ART para com o CREA/SP, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Buritama; duas certidões expedidas pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, sendo uma delas de conformidade sob nº 13/2022 e a outra sob nº 05/2022, ambas de 05.09.2022; e Certidão nº 0183/2022, de 09.09.2022, expedida pela referida municipalidade, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **fracionado** em **13 (treze) áreas**, a saber: **Área 01**, com **372,80m²** (trezentos e setenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados); **Área 02**, com **372,11m²** (trezentos e setenta e dois metros e onze centímetros quadrados); **Área 03**, com **250,42m²** (duzentos e cinquenta metros e quarenta e dois centímetros quadrados); **Área 04**, com **268,20m²** (duzentos e sessenta e oito metros e vinte centímetros quadrados); **Área 05**, com **251,17m²** (duzentos e

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 28 de setembro de 2022.

cinquenta e um metros e dezessete centímetros quadrados); **Área 06**, com **493,24m²** (quatrocentos e noventa e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados); **Área 07**, com **493,31m²** (quatrocentos e noventa e três metros e trinta e um centímetros quadrados); **Área 08**, com **251,38m²** (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados); **Área 09**, com **271,71m²** (duzentos e setenta e um metros e setenta e um centímetros quadrados); **Área 10**, com **252,15m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e quinze centímetros quadrados); **Área 11**, com **373,15m²** (trezentos e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados); **Área 12**, com **373,15m²** (trezentos e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados); e **Área 13**, com **4.076,61m²** (quatro mil, setenta e seis metros e sessenta e um centímetros quadrados), as quais foram **matriculadas sob n^{os} 21.831, 21.832, 21.833, 21.834, 21.835, 21.836, 21.837, 21.838, 21.839, 21.840, 21.841, 21.842 e 21.843**, respectivamente, ficando em consequência **encerrada a presente matrícula**. Nada mais. O referido é verdade. Deste: Oficial: R\$19,98; Estado: R\$5,68; Secretaria da Fazenda: R\$3,89; Registro Civil: R\$1,05; Tribunal de Justiça: R\$1,37; Ministério Público: R\$0,96; Município: R\$1,00; Total: R\$33,93. Selo digital: 1201393310000000071799228.

O oficial: Gerson Albino Pereira

== **MATRÍCULA ENCERRADA** ==

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTEJÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital